Decreto Legislativo n.° 016/2023 Em, 05/07/2023.

"NOMEIA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO DE TERRENO A SER UTILIZADO PARA ATERRO NA PONTE DA LINHA 78 SUL".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica criada uma equipe de fiscalização para acompanhar a aquisição de terreno cujas terras serão retiradas para fazer o aterro da ponte da Linha 78 Sul e que, pelo seu porte, necessita de elevada quantidade de terra para se nivelar a linha de tráfego, com a seguinte composição:

VEREADOR ARILSON VALÉRIO – Presidente
VEREADOR FABIANO ESTEVES – Relator
VEREADOR VAGNER AMBRÓSIA - Membro

Art. 2.°. A equipe deverá buscar elementos junto ao Setor de Compras Públicas da prefeitura e apresentar relatório a esta Presidência no prazo de trinta dias.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG